



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

92

LEI Nº 035/93

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica denominada "Praça João Maceno de Oliveira", a praça pública localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, correspondente à área circundada pelas Ruas da Independência, da Bandeira, Ana Januária e Travessa Sem Nome.

ART. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 DE SETEMBRO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -